



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 295/2020 - GP.

Porto Ferreira, 25 de junho de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 193/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



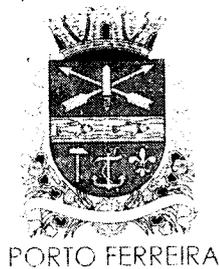
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 488/2020

Porto Ferreira, 23 de junho de 2020.

Ref.: Requerimento nº 193/2020 – Ver. Renato Pires Da Rosa
Memorando nº 202/2020 - AAL

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Renato Pires da Rosa, fornecer informações referentes a utilização do aparelho de Raio-X, conforme segue:

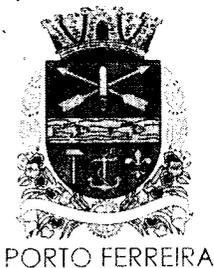
1. Foram tomadas algumas medidas quanto ao referido aparelho? Se sim, quais medidas?

Segundo consta na AF – Autorização de Fornecimento/Serviços nº 002851/2011, o equipamento descrito como aparelho de equipamento de Raio-X compacto, foi adquirido através de Processo Licitatório, sob empenho n.º 07659/2011, atualmente constando 09 (nove) anos, sem uso.

Quando de sua aquisição em 2011 com o objetivo de instala-lo no prédio do CEMI (atual Almoxarifado da Farmácia Central), a gestão a época encontrou óbices quanto ao custo para baritar a sala e quanto a instalações elétricas do prédio, que não suportaria esse equipamento, optando pela sua guarda, sem utilização, devido a inviabilidade.

Assim, quando da entrega da obra do prédio para a instalação da UPA em 2014, o equipamento foi armazenado naquela localidade, sem uso.

No início da gestão em 2017, após nos inteirarmos do processo que se estende desde 29 de junho 2012, ocasião que o Município de Porto Ferreira foi habilitado pela Portaria GM/MS nº 1.344 para receber o recurso financeiro de investimento no valor de R\$ 1.400.000,00 para implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – Porte I, UPA 24h, bem como recebeu também recurso de investimento para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 199.200,00, conforme Portaria GM/MS nº 1.748 de 23/10/2015, constatamos, que o Município de Porto Ferreira não possuía condições orçamentárias de arcar com os custos envolvidos no funcionamento da UPA 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Como essa situação manteve-se inalterada, solicitamos junto ao Ministério da Saúde a **mudança de finalidade do prédio**, possibilitando um melhor atendimento em um espaço mais adequado aos nossos pacientes, com a implantação naquele local do:

- **Clínica/Centro de Especialidades** em que pretendemos alocar o aparelho de Raio-X (adquirido há anos e sem utilização até o momento) utilizando assim a sala baritada e o aparelho de Ultrassonografia.
- **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**

Essa mudança de finalidade foi devidamente autorizada e assim, demos início as adequações necessárias para utilizarmos o prédio.

Assim, informamos que por hora, o fato de que o aparelho se encontra encaixotado **não caracteriza que o mesmo esteja apto ao uso**. Sendo assim, a Secretaria de Saúde tem entrado em contato com a empresa detentora da marca Siemens fabricante (doc. anexo) pelo 0800554838 para que procedam a instalação do equipamento e verificação das condições de uso do mesmo, entretanto, **não há previsão de atendimento presencial devido à pandemia do Covid-19**.

Uma vez avaliado, **caso o aparelho esteja apto ao uso**, deverá ser instalado e, posteriormente haverá contratação de equipe técnica para opera-lo.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Vera Lucia Visolli

Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
PRACA CORNELIO PROCOPIO, 00090 - CENTRO
C.N.P.J. 45.339.363/0001-94 - I.B. - ISENTO

ATA 03/10/2011

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 002851 /2011-01

FORNECEDOR: 06086 SIEMENS LTDA
ENDEREÇO : RUA DONA FRANCISCA
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

CNPJ: 44.013.159/0065-80
8300 LOINVILLE

TELEFONE 11.3908-3472
SC FAX 16.8165-2434

QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,0000 UN	APARELHO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X COMPACTO Permitindo radiografias de cranio, torax, coluna, abdomen e extremidade com as caracteristicas des- critas no Edital (Termo de Referencia). PONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS MARCA SIEMENS MULTIX B GARANTIA 12 MESES	C00024 /2011	79.990,0000	79.990,00

Origem : 08.01.00 FDO.MUNICIPAL DE SAUDE
Destino : 00883 D.M.S. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Indicacao de Pagamento: ATE 20 DIAS
Prazo de Entrega : 30 DIAS
Local de Entrega : CONFORME CONTRATO
Observacoes :
Requisicoes : 05076/2011
Empenhos : 07659/2011

TOTAL PEDIDO -> 79.990,00

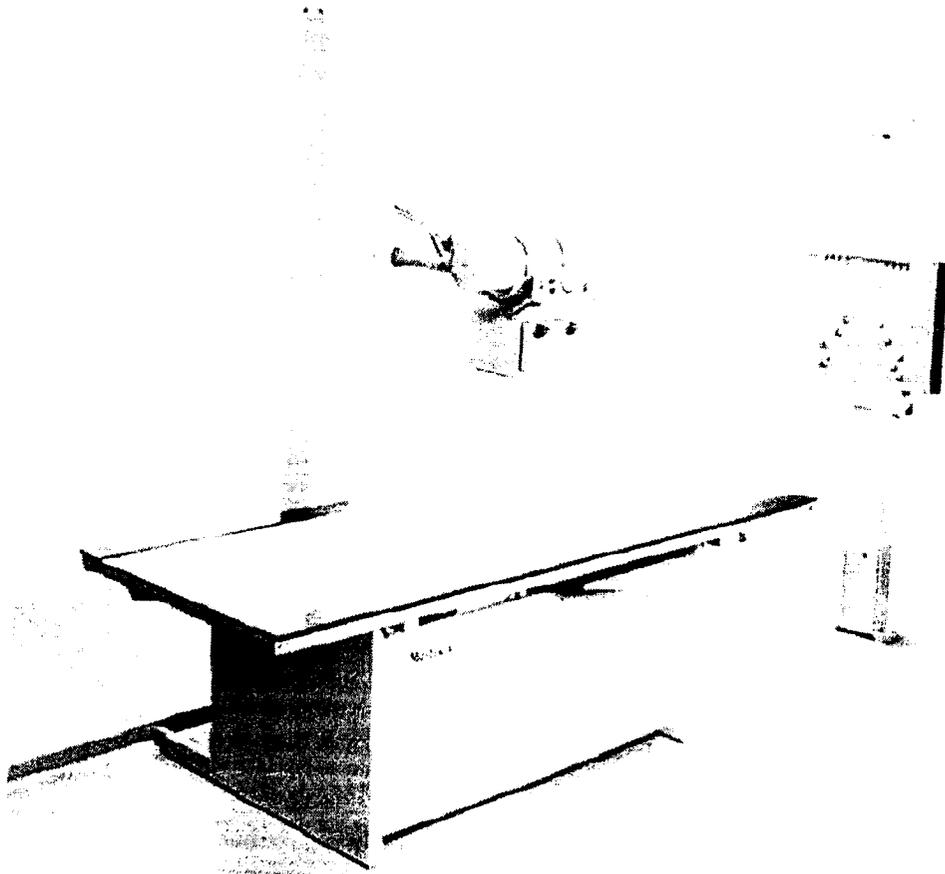
SIEMENS



Pos. Descrição

MULTIX B - Polymat S

1 Conjunto Principal Multix B-unidade básica



CONJUNTO RADIOLÓGICO 500mA - MULTIX B

Equipamento de Radiologia Convencional para atendimento geral, permitindo realizar radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades, com o paciente deitado ou em pé no mural bucky. Possui configuração compacta, permitindo instalação em locais com espaço mínimo, pois o gerador é acoplado embaixo da mesa de exames.